



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.328/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1263/2022 DE 07/11/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido do servidor conforme requerimento nº2022017456.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor municipal Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**.

I-...

II- Segunda etapa a partir de 09/01/2023 à 23/01/2023 com retorno previsto para 24/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de dezembro de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/12/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022